

**De:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS** – Secretária de Educação e Cultura

**Para:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### MEMORANDO INTERNO 028/2020

**Referente:** *Resposta a documento*

Vimos através do presente, em resposta à e-mail encaminhado na data de 14 de setembro de 2020, pelo Departamento de Licitações, o qual recebeu documento com solicitação de Impugnação Administrativa, da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, sob CNPJ nº 00.456.865/0001-67, referente ao Edital com modalidade de Pregão Presencial nº 073/2020, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE DATA CENTER.**

No documento encaminhado pela empresa *Betha Sistemas*, no Item “a) Dos Prazos”, a referida argumenta quanto as condições para cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para treinamentos e conclusão da implantação de todos os módulos para os usuários do sistema serem curtos, necessitando, conforme documento, que haja uma extensão de prazo para execução da mesma entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias.

Outro argumento utilizado pela empresa *Betha Sistemas*, é quanto ao atendimento da integralidade dos 5% restantes no prazo de 60 (sessenta) dias não estar em conformidade com a realidade do desenvolvimento de sistemas, alegando a necessidade de um período razoável de 180 (cento e oitenta) dias.

Em resposta, informamos que levamos em consideração o momento que vivemos de avanço tecnológico, onde há a necessidade de maiores sistematizações nos setores, principalmente educacionais, desta forma, vimos a urgência de nos adequar a esta realidade. Assim, realizamos orçamento para uso de Software com 3 (três) empresas do ramo, as quais não se opuseram aos períodos / prazos de execução e implantação do sistema, tendo em vista estarmos nos aproximando do final do ano letivo.

Sem mais para o momento, finalizo o presente.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2020.



**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo  
Portaria 017/2018 de 06/02/2018